INTERESSADA: Ívina Gomes Garcias		
EMENTA: Autoriza Ívina Gomes Garcias a exercer, temporariamente, a função diretiva do Colégio Salesiano Dom Bosco, nesta capital, até 31.12.2013.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
SPU Nº 11725411-8	**PARECER Nº** 0426/2012	**APROVADO EM:** 23.01.2012

I – RELATÓRIO

Ívina Gomes Garcias, portadora do título "Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena", emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - 2001, mediante o processo nº 11725411-8, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Colégio Salesiano Dom Bosco, instituição situada na Rua Joaquim Torres, 185, CEP: 60.135-130, nesta capital.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento encaminhado ao Presidente deste CEE;

II – declaração de experiência docente emitida pelo Colégio Guiomar Dourado, referente ao período de 2004 a 2007;

III – cópia do diploma de Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, datado de 28 de novembro de 2001;

IV – declaração da Faculdade 7 de Setembro que está regularmente matriculada no Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

Cont. do Parecer nº 0426/2012

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária de direção em favor da professora Ívina Gomes Garcias, para exercer a função diretiva do Colégio Salesiano Dom Bosco, nesta capital, até 31.12.2013.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE